

**EDITAL Nº46/UNOESC-R/2015**

**Dispõe sobre a oferta de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, (inglês) na Unoesc – Campus de Videira.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 55/UNOESCR/2013, torna público o presente Edital, destinado a inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês), na Unoesc, nos seguintes termos:

**Art.1º** As inscrições para o Exame de Proficiência em Língua inglesa, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **31 de agosto a 11 de setembro de 2015**.

**Parágrafo único.** O aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ciência e Biotecnologia, oferecido pela Unoesc deverá requerer a sua inscrição no site < <http://www.unoesc.edu.br/>> ou junto à secretaria acadêmica do Campus de Videira.

**Art. 2º** O aluno que realizar sua inscrição no exame de proficiência deverá efetivá-la mediante pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), pagos na rede bancária ou diretamente no setor financeiro do campus de Videira.

**Parágrafo único.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

**Art. 3º** As inscrições serão homologadas e divulgadas no site < <http://www.unoesc.edu.br/> > no **dia 14 de setembro de 2015**.

**Art. 4º** A prova será aplicada no dia **21 de setembro de 2015**, das 18h30 às 22h30 nas dependências do Núcleo de Biotecnologia – Mestrado em Ciência e Biotecnologia, na Unoesc – Campus Videira, localizada na Rua Paese, 198, Bairro Universitário.

**§1º** A elaboração e a correção das provas serão realizadas por professor habilitado em língua inglesa.

§2º O aluno poderá portar e fazer uso de dicionários da língua inglesa.

**Art. 5º** O resultado deverá indicar se o aluno obteve conceito “suficiente” ou insuficiente”.

**Parágrafo único.** Para obter conceito “suficiente”, o aluno deverá demonstrar conhecimento da língua inglesa que o habilite a interpretar e compreender um texto acadêmico, respondendo aos questionamentos em português, com nota mínima de sete pontos, numa escala de zero a dez.

**Art. 6º** A publicação do resultado será no **dia 29 de setembro de 2015**, a partir das 13h, no site:  
< <http://www.unoesc.edu.br/> >.

**Art. 7º** Ao aluno cujo desempenho for considerado suficiente será conferida uma declaração de proficiência para cumprimento de exigência contida nos regimentos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Unoesc.

**Parágrafo único.** Compete ao aluno requerer ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ao qual esteja vinculado o atendimento da exigência de proficiência.

**Art. 8º** Caberá recurso do resultado final em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 20 de agosto de 2015.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**